

PROJETO DE LEI Nº 20.045/2012

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MINERAIS, com sede no município de CAMPO FORMOSO, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos Minerais, com sede no município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012

Deputado Roberto Carlos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo declarar a Utilidade Pública da Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MINERAIS, com sede no município de CAMPO FORMOSO, Estado da Bahia. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que tem a finalidade de representar seus sócios e fortalecer a organização econômica, social e política dos envolvidos. Racionalizar as atividades, desenvolver formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização. Reivindicar providências de interesse comunitário, buscando parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, sobretudo nas áreas de educação, econômica, cultural, e social; para isso, a referida entidade necessita do reconhecimento em Lei de Utilidade Pública Estadual.

Transformar em uma entidade de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MINERAIS, de CAMPO FORMOSO, Estado da Bahia.. é construir um futuro de participação e oportunidades, produção e desenvolvimento a um importante segmento da comunidade.

Na confiança de que encontrarei nos meus pares o respaldo necessário à aprovação dessa Lei, comemoremos o trabalho de mais essa entidade civil sem fins lucrativos no nosso Estado.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2012

Deputado Roberto Carlos
PDT